

DELIBERAÇÃO CPGE 1109/10/2018 – O Conselho Delibereou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

4 – CAIO CEZAR MARINHO DE SOUZA – GDOC 18575-566004/2018

DELIBERAÇÃO CPGE 1110/10/2018 – O Conselho Delibereou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

5 – CAIO DE MELO EVANGELISTA – GDOC 18575-561598/2018

DELIBERAÇÃO CPGE 1111/10/2018 – O Conselho Delibereou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

6 – CARLOS EDUARDO LIMA CARLOS – GDOC 18575-565676/2018

DELIBERAÇÃO CPGE 1112/10/2018 – O Conselho Delibereou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

7 – DANIEL BENJÓ – GDOC 18575-562361/2018

DELIBERAÇÃO CPGE 1113/10/2018 – O Conselho Delibereou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

8 – FILIPE ROCHA DRUMMOND – GDOC 18575-566363/2018

DELIBERAÇÃO CPGE 1114/10/2018 – O Conselho Delibereou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

9 – GABRIEL AUGUSTO MARTINS ALVES – GDOC 18575-560979/2018

DELIBERAÇÃO CPGE 1115/10/2018 – O Conselho Delibereou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

10 – GUILHERME DE MELLO ROSSINI – GDOC 18575-565468/2018

DELIBERAÇÃO CPGE 1116/10/2018 – O Conselho Delibereou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

11 – LUIZ GUSTAVO DE CASTRO OLIVEIRA – GDOC 18575-565880/2018

DELIBERAÇÃO CPGE 1117/10/2018 – O Conselho Delibereou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

12 – MAURICIO LORENA COELHO DA SILVA – GDOC 18575-566144/2018

DELIBERAÇÃO CPGE 1118/10/2018 – O Conselho Delibereou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

13 – OSWALDO CESAR TRUNCI DE OLIVEIRA – GDOC 18575-566434/2018

DELIBERAÇÃO CPGE 1119/10/2018 – O Conselho Delibereou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

14 – PEDRO FILIPE ARAUJO DE ALBUQUERQUE – GDOC 18575-565931/2018

DELIBERAÇÃO CPGE 1120/10/2018 – O Conselho Delibereou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

15 – RAFAELA DA SILVA SENA – GDOC 18575-565079/2018

DELIBERAÇÃO CPGE 1121/10/2018 – O Conselho Delibereou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

16 – RENÉ PARAGUASSÚ DE SÁ RODRIGUES – GDOC 18575-564989/2018

DELIBERAÇÃO CPGE 1122/10/2018 – O Conselho Delibereou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

17 – RODRIGO PINHEIRO FERREIRA – GDOC 18575-566234/2018

DELIBERAÇÃO CPGE 1123/10/2018 – O Conselho Delibereou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

18 – ROGER SANTOS GONZAGA – GDOC 18575-565020/2018

DELIBERAÇÃO CPGE 1124/10/2018 – O Conselho Delibereou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

19 – THAIS FERREIRA VITURINO BOUERES – GDOC 18575-561564/2018

DELIBERAÇÃO CPGE 1125/10/2018 – O Conselho Delibereou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

20 – THIAGO BIFANO ASSAD – GDOC 18575-566177/2018

DELIBERAÇÃO CPGE 1126/10/2018 – O Conselho Delibereou, por unanimidade de votos, nos termos do voto da Relatora, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

21 – TULIO DE VASCONCELOS VIEIRA DOS ANJOS – GDOC 18575-566428/2018

DELIBERAÇÃO CPGE 1127/10/2018 – O Conselho Delibereou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

23 – TULLIO SIMÕES FEITOSA DE OLIVEIRA – GDOC 18575-565894/2018

DELIBERAÇÃO CPGE 1128/10/2018 – O Conselho Delibereou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

23 – ZILLÁ OLIVA ROMA – GDOC 18575-565045/2018

DELIBERAÇÃO CPGE 1129/10/2018 – O Conselho Delibereou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

RECURSOS DA NOTA FINAL E DA TRANSCRIÇÃO DA PROVA RELATOR: CONSELHEIRO FREDERICO JOSÉ FERNANDES DE ATHAYDE

1 – JOSE HENRIQUE MORAES ENGEL GOMES DA SILVA – GDOC 18575-561581/2018

DELIBERAÇÃO CPGE 1130/10/2018 – O Conselho Delibereou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

2 – LUCAS SAMPAIO MUNIZ DA CUNHA – GDOC 18575-566422/2018

DELIBERAÇÃO CPGE 1131/10/2018 – O Conselho Delibereou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

3 – MARCIO CARDOSO GOMES – GDOC 18575-566161/2018

DELIBERAÇÃO CPGE 1132/10/2018 – O Conselho Delibereou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

4 – RICARDO FERNANDO SILVA BORGES – GDOC 18575-565424/2018

DELIBERAÇÃO CPGE 1133/10/2018 – O Conselho Delibereou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

5 – THAIS FERREIRA VITURINO BOUERES – GDOC 18575-561564/2018

DELIBERAÇÃO CPGE 1134/10/2018 – O Conselho Delibereou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

6 – YGO MIROU NEGREIROS CAVALCANTE – GDOC 18575-564970/2018

DELIBERAÇÃO CPGE 1135/10/2018 – O Conselho Delibereou, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Relator, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo: 18575-585291/2018

Interessado: Claudio Henrique Ribeiro Dias

Assunto: Pedido de afastamento para participar, na condição de palestrante, do "Curso de Arbitragem e Poder Público", no dia 15-10-2018, em Brasília/DF.

Relator: Conselheiro Henrique Martini Monteiro

DELIBERAÇÃO CPGE 1136/10/2018 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 18575-582345/2018

Interessada: Mariângela Sarubbo Fragata

Assunto: Pedido de afastamento para participar da "1 Conferência Nacional de Direito do Consumidor", nos dias 04 e 05-10-2018, em São Paulo/SP.

Relator: Conselheiro Frederico José Fernandes de Athayde

DELIBERAÇÃO CPGE 1137/10/2018 - O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

Interessado: Procuradoria Geral do Estado

Assunto: Afastamento dos Procuradores do Estado Patrícia Ulson Pizarro Werner, Marcelo José Magalhães Bonizzi, Valtter Farid Antonio Junior, Alessandra Obara Soares da Silva, Juliana de Oliveira Duarte Ferreira, Lucas de Farias Rodrigues, João Carlos Pietropaolo, Vinicius Teles Sanches, Claudia Polto da Cunha, Examinadores da Prova Oral do 22º Concurso de Ingresso na Carreira de Procurador do Estado, por 13 dias úteis, no período compreendido entre 16-10-2018 e 01/01/2018.

DELIBERAÇÃO CPGE 1138/10/2018 – O Conselho deliberou, por unanimidade, aprovar o afastamento, com prejuízo das funções e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo.

Interessado: Procuradoria Geral do Estado

Assunto: Remuneração da Comissão do 22º Concurso de Ingresso/PGE.

DELIBERAÇÃO CPGE 1139/10/2018 – O Conselho deliberou, por unanimidade, pelo pagamento dos membros da Comissão do 22º Concurso de Ingresso/PGE e, por maioria de votos, vencidos os Conselheiros Adalberto Robert Alves e André Brawerman, fixar essa remuneração no mesmo valor estabelecido para os prêmios "Procuradoria Geral do Estado" e "O Estado em Juízo" (Resolução PGE 21 de 04-11-2015 e despacho regulamentar dado no Processo GDOC 17040-549743/2013)

Comunicado

A Secretária do Conselho da Procuradoria Geral do Estado comunica aos Procuradores do Estado a abertura de prazo para manifestação de interesse em integrar a Comissão Eleitoral (artigo 12 da LC 1270/15 e art. 3º do Decreto 62.218, de 14-10-2016), incumbida de dirigir as eleições para o Conselho da PGE (biênio 2019/2020).

O prazo de inscrição inicia-se em 08-10-2018 e encerra-se no dia 19-10-2018.

A manifestação de interesse poderá ser feita:

a) pessoalmente: na Secretaria do Conselho (Rua Pamplona, 227 – 1º andar, São Paulo/SP);

b) por telefone: à Secretaria do Conselho (fone nº [11] 3372-6496/6470);

c) por meio eletrônico: à Secretaria do Conselho (marcm-silva@sp.gov.br);

No ato da manifestação de interesse, o Procurador do Estado interessado deverá especificar seu Nível e sua área de atuação.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pelo Procurador Geral do Estado, no processo PGE/CE 17040-421831/2018 (Resolução PGE 06, de 12-05-2015), comunica que foram deferidos ou parcialmente deferidos, conforme quadro abaixo, os pedidos de ajuda financeira do programa Pró-Software referente a produtos adquiridos no mês de junho de 2018 e em período anterior, e que, a seguir, serão efetuados os depósitos nas contas correntes respectivas dos Procuradores do Estado.

PROCURADOR	VL.R. AUXILIO
Alexandre Ferrari Vidotti	R\$ 569,00
Artur Barbosa da Silveira	R\$ 699,99
Bruna Tapie Gabrielli	R\$ 139,00
Bruno Proença Alencar	R\$ 209,00
Carlos Jose Teixeira de Toledo	R\$ 299,00
Elisângela da Libracao	R\$ 79,00
Fabio Augusto Daher Montes	R\$ 299,00
Fernando Humberto Parolo Caravita	R\$ 1.312,20
Iso Chaitz Scherkerkewitz	R\$ 599,00
Julia Cara Giovannetti	R\$ 846,94
Mika Cristina Tsuda	R\$ 129,00
Natalia Musa Dominguez Nunes	R\$ 399,00
Nelson da Silveira	R\$ 179,99
Olavo Augusto Vianna Alves Ferreira	R\$ 599,00
Paula Nelly Dionigi	R\$ 299,00
Rafael Camargo Trida	R\$ 99,00

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

Portarias do Procurador do Estado Chefe, de 5-10-2018

Cancelando, nos termos da Portaria CGPGE 01 de 14-08-2018, a pedido, a partir de 05-10-2018, a credencial de estagiário, outorgada a estudante de Direito abaixo identificada, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013 de 15-07-2010.

THAIS DA SILVA SOUZA, RG. 48.832.091 – 4 - Portaria PR-2/E 05-2018.

Credenciando, nos termos da Portaria CGPGE 01 de 14-08-2018, como estagiário, nos termos da Lei 8.906-1994 o estudante de Direito abaixo identificado, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 23, de 03-07-2018, à bolsa de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimento instituída pelo artigo 2º da LC 724-1993, e de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13, Programa do Trabalho 03.092.4001.5843.0000 à conta Código Local 400111(Procuradoria Regional de Santos), do orçamento vigente.

MATHEUS PEREIRA CLARO APOSTOLO, RG. 50.938.493 – 6 - Portaria PR-2/E 06-2018

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 26-9-2018

Homologando, no processo PGE: 18838-533665/2018 - Aquisição de material de consumo - cartuchos de toner e tinta, o resultado da cotação eletrônica 4400117000012018OC00040, realizado pelo sistema BEC e Adjudicando os itens em favor das empresas BRUNO FELIPE SARRO DE ALMEIDA- ME, CNPJ: 17.681.870/0001-76 para os itens 01 e 03; -JORGE DONIZETI ESTEVES –ME, CNPJ: 27.342.897/001-98 para o item 02; -GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 04.196.935/0008-12, para o item 06 e -PATRICIA GUERRA ROCHA, CNPJ: 27.541.254/0001-73. SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI, CNPJ: 15.088.437/0001-04.

Despacho do Procurador do Estado Chefe Substº, de 5-9-2018

Homologando, no processo PGE: 18838-485708/2018- Aquisição de material de consumo - EQUIPAMENTOS DE ESTABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE ENERGIA, o resultado da cotação eletrônica 4400117000012018OC00025, realizado pelo sistema BEC e Adjudicando os itens em favor das empresas: SISTEMICA INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ: 53.249.470/0001-50 para os itens 01 e 02; -LSK NEW COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E PAPELARIA EIRELLI ME, CNPJ: 25.062.214/00001-13 para o item 03

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 26-9-2018

Homologando, no processo PGE: 18838-533704/2018 - Aquisição de material de consumo - materiais de escritório, o resultado da cotação eletrônica 4400117000012018OC00039, realizado pelo sistema BEC e Adjudicando os itens em favor da empresa SIGMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI, CNPJ: 15.088.437/0001-04.

Despacho do Procurador do Estado Chefe Substº, de 5-9-2018

Homologando, no processo PGE: 18838-486038/2018- Aquisição de material de consumo - Acessórios ou Suprimentos para Instalações Hidráulicas, sanitárias e de Calefação, o resultado da cotação eletrônica 4400117000012018OC00026, realizado pelo sistema BEC e Adjudicando os itens em favor das empresas: DAFMAQ COMERCIAL LTDA-MEI, CNPJ:14636329/0001-58 para os itens 01; A.D. PEREIRA E CIA LTDA, CNPJ: 00165775/0001-17 para o item 02 e C&M MATEL COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: 30461276/0001-38, PARA O ITEM 03.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução STM - 79, de 05-10-2018

Designa Comissão Especial de Licitação para julgamento da Concorrência Internacional 01/2017, cujo objeto é a Concessão Onerosa da prestação do serviço público de transporte de passageiros da Linha 15 - Prata da rede metropolitana de São Paulo, com tecnologia de monotrilho

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, considerando os termos do artigo 51, caput, c/c com o artigo 6º, inciso XVI, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto Estadual 36.226/1992, resolve:

Artigo 1º- Designar os membros abaixo relacionados para integrar a Comissão Especial de Licitação que tem como função receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência Internacional 01/2017, cujo objeto é a Concessão Onerosa da prestação do serviço público de transporte de passageiros da Linha 15 - Prata da rede metropolitana de São Paulo, com tecnologia de monotrilho, que passa a ter a seguinte constituição:

1. Agar Seixas Grossi Filha, Alexandre Alcorta Daiuto e Marcos Aurélio Gonçalves Manso, como representantes da STM, tendo como suplentes, Marcelo Martins Fantini e Gisela Marinho Guastafiero, cabendo à primeira nomeada a condução dos trabalhos da Comissão, e ao segundo nomeado a sua substituição, se necessário;

2. Américo Tadayoshi Hatto, Wilmar Fratini e Maria Beatriz Frois Torres, como representantes da Companhia do Metropolitan de São Paulo – Metrô, tendo como suplente Ricardo Nariçawa;

3. João Paulo Nardi Arruda, como representante da Secretaria de Planejamento e Gestão, tendo como suplente Caio Yukio Matsumoto;

4. Francisco Gabriel Queiroz Assis Gonçalves, como representante da Secretaria da Fazenda;

Artigo 2º- a participação na Comissão será exercida sem prejuízo das atividades regulares de seus membros e não será remunerada.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução STM - 80 de 05-10-2018

Autoriza integração física e tarifária envolvendo os atendimentos metropolitanos gerenciados pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A – EMTU/SP, e cancela integração, que especifica

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, com fundamento no Decreto 49.752, de 04-07-2005,

Considerando o cancelamento do Serviço Complementar (Bifurcação) C-245B11-000-R Taboão da Serra (Jardim Saint Moritz) – São Paulo (Metrô Campo Limpo), conforme Despacho GS-161/2018;

Considerando a criação da linha autônoma C-834TRO-000-R Taboão da Serra (Jardim Saint Moritz) – São Paulo (Metrô Campo Limpo), conforme Despacho GS-163/2018;

Considerando a Resolução STM-59, de 9 de setembro de 2016, que em seu artigo 1º autorizou a integração física e tarifária do atendimento metropolitano C-213TRO-000-R Taboão da Serra (Jardim São Judas Tadeu) – Osasco (Centro) e o Serviço Complementar C-245B11-000-R Taboão da Serra (Jardim Saint Moritz) e São Paulo (Metrô Campo Limpo), resolve:

Artigo 1º - Autorizar a integração física e tarifária entre os atendimentos metropolitanos C-834TRO-000-R Taboão da Serra (Jardim Saint Moritz) – São Paulo (Metrô Campo Limpo) e C-213TRO-000-R Taboão da Serra (Jardim São Judas Tadeu) – Osasco (Centro), operados pelo Consórcio Intermunicipal, observadas as formalidades pertinentes.

§1º A tarifa integrada será no valor de R\$ 5,90, observado o intervalo de tempo máximo para a efetiva utilização da redução tarifária de 120 minutos.

§2º No sentido Osasco (Centro), o usuário embarca na linha C-834TRO-000-R, paga a tarifa com o Cartão BOM, desembarca na Rua Vicente Leporace e acessa o atendimento metropolitano C-213TRO-000-R, pagando o complemento da tarifa integrada, se houver, utilizando o mesmo cartão.

§3º No sentido Taboão da Serra (Jardim Saint Moritz) o usuário embarca no atendimento metropolitano C-213TRO-000-R, paga a tarifa com o cartão BOM, desembarca na Rua Vicente Leporace e acessa a linha C-834TRO-000-R, pagando o complemento da tarifa integrada, se houver, utilizando o mesmo cartão.

Artigo 2º - O desconto decorrente da integração de que trata o "caput" do Artigo 1º, não pode ser em tempo algum objeto de eventual reequilíbrio econômico-financeiro

Artigo 3º - Cancelar a integração física e tarifária entre o atendimento C-213TRO-000-R Taboão da Serra (Jardim São Judas Tadeu) – Osasco (Centro) e o Serviço Complementar C-245B11-000-R Taboão da Serra (Jardim Saint Moritz) – São Paulo (Metrô Campo Limpo), operados pelo Consórcio Intermunicipal.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir do início da operação integrada.

Despachos da Chefe de Gabinete

De 02-10-2018

Processos: STM/635593/2018 (PR-RMSP 008403/2018) STM/635608/2018 (PR-RMSP 008404/2018) STM/635623/2018 (PR-RMSP 008405/2018) STM/635638/2018 (PR-RMSP 008406/2018) STM/635645/2018 (PR-RMSP 008407/2018) STM/635655/2018 (PR-RMSP 008408/2018) STM/635675/2018 (PR-RMSP 008409/2018) STM/635682/2018 (PR-RMSP 008410/2018) STM/635691/2018 (PR-RMSP 008411/2018) STM/635712/2018 (PR-RMSP 008412/2018)

Interessado: Empresa Expresso São Bernardo do Campo Ltda.

Assunto: APAV/APRC nº - A – e AIIPM-R 1663690 – A APAV/APRC nº - A – e AIIPM-R 1663707 – A APAV/APRC nº - A – e AIIPM-R 1663719 – A APAV/APRC nº - A – e AIIPM-R 1663720 – A APAV/APRC nº - A – e AIIPM-R 1663732 – A APAV/APRC nº - A – e AIIPM-R 1663744 – A APAV/APRC nº - A – e AIIPM-R 1663756 – A APAV/APRC nº - A – e AIIPM-R 1663768 – A APAV/APRC nº - A – e AIIPM-R 1663770 – A APAV/APRC nº - A – e AIIPM-R 1663781 - A

Despacho CG 1263/2018

No uso da competência prevista no artigo 40, inciso V, do Decreto 49.752/2005, considerando os termos das respectivas

Informações Técnicas CTC, adotando como orientação jurídica o Parecer referencial CJ/STM 02/2018, da D. Consultoria Jurídica desta Pasta, recebo os recursos de 2º Grau abaixo relacionados interpostos pela Empresa Expresso São Bernardo do Campo Ltda, contra decisão da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, por serem tempestivos e, na análise do mérito, nego-lhes provimento, mantendo-se os atos que impuseram as penalidades de multa.

PROCESSO STM	PROCESSO PR-RMSP	AIIPM-R	IT CTC/GTI
635593/2018	008403/2018	1663690 - A	